

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

ADITIVO Nº 20229730-04

4º Termo Aditivo ao contrato nº 20229730, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME** e a empresa **M V CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça São Miguel, nº 60, São Miguel, CEP: 68.610-000, Augusto Corrêa/PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.094.573/0001-55, representada pela Sr.^a **IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Educação, portadora da matrícula funcional nº 010376-4 e a empresa **M V CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.391.110/0001-82, com sede Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 2164, Centro, CEP: 68.600-000, Bragança/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **MAURICIO AUGUSTO BRITO NASCIMENTO**, já qualificados no contrato inicial na **Tomada de Preços nº 31/2022**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 20229730**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 20229730, por mais **60 (sessenta) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **30/05/2024 a 29/07/2024**, nos termos do Art. 57, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação de **R\$ 423.554,78**, permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade: 1501 12365 0030 **1.061 Construção, reforma, ampliação de unidades escolares do Ensino Infantil FUNDEB 30%**. Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Subelemento: 4.4.90.51.99 Outras Obras e instalações.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 30 de maio de 2024.


Francis Galvão do Nascimento
Sec. Mun. de Educação
DECRETO Nº 002/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CNPJ: 31.094.573/0001-55

CONTRATANTE



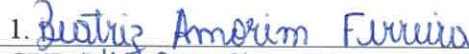
M V CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

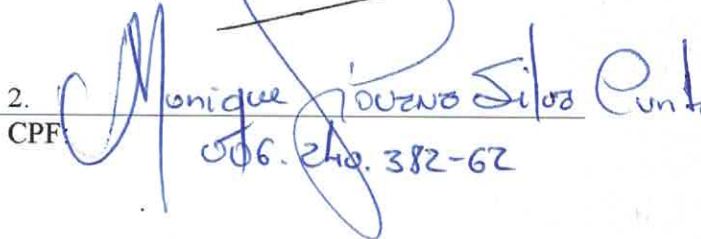
CNPJ: 04.391.110/0001-82

CONTRATADA

MV Construções Cíveis Eireli
CNPJ: 04.391.110/0001-82

Testemunhas:

1. 
CPF: 044.322.672-70

2. 
CPF: 006.240.382-62